



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS
PROVAS OBJETIVAS E
RETIFICAÇÃO DE GABARITOS DIVULGADOS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos divulgados referentes as provas objetivas do Concurso Público nº 001/2017 referente aos empregos PROFESSOR I e PROFESSOR II de acordo com as áreas de atuação abaixo, e **RETIFICA** os gabaritos conforme o que segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

101- PROFESSOR I: Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
846147	1	INDEFERIDO
859336	2	INDEFERIDO
845228	6	DEFERIDO
825376	6	DEFERIDO
846147	7	INDEFERIDO
813352	8	INDEFERIDO
845228	8	INDEFERIDO
835321	14	INDEFERIDO
830465	14	INDEFERIDO
813192	14	INDEFERIDO
826328	14	INDEFERIDO
819334	14	INDEFERIDO
830815	14	INDEFERIDO
811279	19	INDEFERIDO
826328	23	DEFERIDO
860540	34	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

829976	51	INDEFERIDO.
835321	60	INDEFERIDO
812948	60	INDEFERIDO
813192	60	INDEFERIDO
819334	60	INDEFERIDO
830815	60	INDEFERIDO
840226	60	INDEFERIDO

102 - PROFESSOR I: Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
838794	2	INDEFERIDO
829975	2	INDEFERIDO
821174	20	DEFERIDO
818496	25	DEFERIDO
840910	25	DEFERIDO
825375	25	DEFERIDO
840225	25	DEFERIDO
819333	33	INDEFERIDO

104 - PROFESSOR II: Área de Atuação: CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
813185	59	DEFERIDO
813185	60	INDEFERIDO

106 - PROFESSOR II: Área de Atuação: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
858569	17	INDEFERIDO
858569	28	INDEFERIDO
858569	33	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

812122	16	INDEFERIDO
812122	30	INDEFERIDO
812122	31	INDEFERIDO
812122	37	DEFERIDO
812122	40	INDEFERIDO.
812122	43	DEFERIDO
812122	53	INDEFERIDO

107 - PROFESSOR II: Área de Atuação: INGLÊS

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
856381	36	INDEFERIDO
856381	37	INDEFERIDO
856381	47	INDEFERIDO

108 - PROFESSOR II: Área de Atuação: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
815773	2	INDEFERIDO
817091	2	INDEFERIDO
815773	3	INDEFERIDO
822775	13	INDEFERIDO
865162	13	INDEFERIDO
817091	13	INDEFERIDO
815773	14	INDEFERIDO
831754	16	INDEFERIDO
865162	16	INDEFERIDO
822775	25	DEFERIDO
865162	25	DEFERIDO
815153	25	DEFERIDO
815153	41	INDEFERIDO
865162	42	INDEFERIDO
817091	43	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
865162	59	INDEFERIDO

109 - PROFESSOR II: Área de Atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
845227	13	INDEFERIDO
845227	25	DEFERIDO
854443	38	INDEFERIDO

111 - PROFESSOR II: Área de Atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL- DANÇA CONTEMPORÂNEA

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
865163	6	DEFERIDO
865163	8	INDEFERIDO
865163	45	INDEFERIDO

112 - PROFESSOR II: Área de Atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
810752	49	INDEFERIDO

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados para o emprego/áreas de atuação abaixo sofreram as seguintes alterações:

101 - Professor I - Área de Atuação: Educação Infantil

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

102 - Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado - Considerada como correta a alternativa “C”

103 - Professor II - Área de Atuação: Arte

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

104 – Professor II - Área de Atuação: Ciências

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

Questão nº 59: Anulada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

105 – Professor II - Área de Atuação: Geografia

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

106 - Professor II - Área de Atuação: História

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “C”

Questão nº 37: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “D”

Questão nº 43: Anulada

107 – Professor II - Área de Atuação: Inglês

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

108 - Professor II – Área de Atuação: Português

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “C”

109 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “C”

110 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral – Artes Visuais e Plásticas

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “C”

111 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral – Dança Contemporânea

Questão nº 06: Anulada

Questão nº 23: Anulada

112 – Professor II – Área de Atuação: Educação Especial

Questão nº 20: Anulada

Questão nº 25: Gabarito Retificado: Considerada como correta a alternativa “C”

3 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site glconsultoria.listaeditais.com.br, em “Área do Candidato”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos

Portaria DAAE nº 4.719
De 09 de março de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. EXONERAR**, a partir de 28/02/2018, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico a servidora deste Departamento, **Miriam Aparecida de Souza Serra**, Matrícula nº 1575, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento.
- 2. NOMEAR**, a partir de 01/03/2018, para o exercício da função de Assistente Técnico o servidor **Marcelo Aparecido dos Reis**, Matrícula nº 1452, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento.
- 3.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/02/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Convite n. 003/2018.
Processo Daae n. 683/2018.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração da reavaliação e adequação do plano de encerramento do aterro de resíduos sólidos da construção civil de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

Em decorrência da não obtenção de 03 (três) propostas válidas na presente licitação, na data anteriormente designada para sua abertura, fica renovado o referido prazo, a saber:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

– DIA 23/03/2018 ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

As demais condições desse Certame permanecem inalteradas.

Araraquara, 13 de março de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **MARKA VEÍCULOS LTDA**, por seu Representante Legal, Sr. Roberto Grossi, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 24/2018, conforme determina o item 11.5 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo DAAE nº 576/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Jane Belinelli da Costa
Unid. de Compras Diretas e Licitações
Coordenadora



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, por seu Representante Legal, Sr. Luis Henrique Simini Sobral, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 26/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018 – Processo DAAE nº 591/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Jane Belinelli da Costa
Unid. de Compras Diretas e Licitações
Coordenadora



PREFEITURADOMUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL “DOUTOR WEENIS DIAS MACIEIRA”
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA IVO ANTONIO MAGNANI,200–FONTE LUMINOSA– CEP: 14.802-634
Fone/Fax: (16) 3301-1800E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL – “FRENTES DA CIDADANIA”

PROCESSO SELETIVO Nº 683/2017

Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.998 de 19 de julho de 2017, CONVOCA os candidatos inscritos para o ingresso no Programa de Incentivo à Inclusão Social – “Frentes da Cidadania”, Classificados para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão, bem como para exibição e entrega dos documentos.

Data: 15 e 16 de março de 2018

Local: Espaço Kaparaó

Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, Araraquara - SP, 14802-053

Telefone: (16) 3324-8809

Horário: Será agendado por telefone com os convocados

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer no dia e local que será agendado, munido com os documentos originais e cópias.
2. O candidato apresentará no ato da entrevista os documentos originais e cópias
 - a) Carteira de identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição junto ao órgão emitente;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Rescisão contratual do antigo emprego (se já tiver trabalhado);
 - e) Comprovante de residência (conforme o edital no seu Item 2.2);
 - f) Comprovação de dependentes (nascimento dos filhos e certidão de casamento com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
 - g) Carteira de Identidade Escolar ou documento que comprove a matrícula escolar dos filhos que estejam na faixa etária entre 7 e 18 anos;
 - h) Declaração de não possuir outra fonte de renda, preenchida no ato da inscrição. (Autodeclaração)
 - i) Histórico escolar do candidato (comprovante do grau de escolaridade);
3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
4. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.



6. A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
7. O candidato para bolsa auxílio, que não comparecer à convocação, terá o prazo de até três dias úteis após a data da mesma para requerer a vaga, devendo, para isso, apresentar documento que justifique sua ausência (declaração que comprove a ausência)
8. A convocação obedecerá à ordem de classificação publicada na divulgação do resultado do processo seletivo.
9. A inexatidão, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO
609-34	DENISLEI ASSIS	221.243.488-09	10-06-1980
1341-74	PATRICIA RAFAELA SOUZA SOTOCORNOLA	378.558.148-33	03-09-1990
595-12	PÂMELA THAYZA NOGUEIRA SANTOS	407.678.298-40	19-04-1993
351-20	CLARICE GOMES DA SILVA	265.206.238-73	24-08-1954
231-10	GINICLEIDIA CALHEIRO DE LIMA	405.792.078-11	231-10
347-99	JANE BONINI	152.498.418-30	03-04-1975
599-93	JOSELAINÉ BARBOSA	276.955.878-18	31-03-1979
275-10	GISLAINE CRISTINA MARIM MARTINES	340.317.608-84	08-03-1986
699-99	HUGO VINICIUS DO AMARAL	394.831.548-55	12-05-1989
302-72	JULIANA FERNANDA FORMENTÃO	342.845.688-25	01-03-1984
317-68	ALINE GOMES DA SILVA	441.992.498-50	22-09-1995



PREFEITURADOMUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL "DOUTOR WEENIS DIAS MACIEIRA"
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUA IVO ANTONIO MAGNANI,200–FONTE LUMINOSA– CEP: 14.802-634
Fone/Fax: (16) 3301-1800E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



1652-34	ERLANDIA LOPES ANASTACIO	276.224.938-48	15-05-1977
2087-92	ALDO JORGE PAURA	071.797.428-64	22-04-1967
1532-14	HELENICE LOBATO BORGES	011.148.048-51	03-08-1957
630-99	RITA DE CASSIA VIEIRA DA CRUZ	250.628.728-04	09-07-1971
1517-72	NEUSA VALERIA AMARAL DA SILVA	144.510.488-18	21-03-1972
352-61	MERCIA DA SILVA	267.309.048-79	20-07-1975
204-64	FRANCISCA NORMELIA MENDES DA MOTA	264.001.338-60	04-02-1977
412-35	GISELE DE FATIMA DOS SANTOS	356.156.908-01	06-10-1978
545-10	ROGERIO DO CARMO VALENTIM	261.478.998-48	07-01-1979
692-88	LUCIANA TEIXEIRA BENEDITO	449.446.138-57	04-01-1994

Araraquara, 14 de Março de 2018

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Portaria DAAE nº 4.713
De 07 de março de 2018**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR** o servidor deste Departamento, **DENIS GONZALES**, Matrícula nº 1696, Analista em Contabilidade Pública, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, nos termos do artigo 23, inciso IV da lei nº 6.249 de 19 de abril de 2005, com redação dada pela Lei nº 7.384 de 08 de dezembro de 2010.
- 2.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2018
MENOR MÉDIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTENCIA A SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, DE SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL MÍNIMA MUNICIPAL, SENDO EMERGENCIA E URGENCIA, COM ABRANGENCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, COM POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO DE DEPENDENTES LEGAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: “SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA”, por ter ofertado a menor média geral, cujo valor é de R\$ 143,86 (cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 14 de março de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVICOS PÚBLICOS – Área de Atuação: MERENDA
(Merendeiro) – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
40º	25400	MATILDES ALVES BESSA BORGES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
3º	740497	ANA CAROLINA MACALLI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - PORTUGUÊS – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
2º	758208	JAQUELINE ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AV. VICENTE JERÔNIMO FREIRE, 20 - VILA XAVIER
TEL.: (16) 3301-1900 - C.E.P.: 14.810-038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
C.E.R. "ROSA RIBEIRO STRINGHETTI"
RUA JURUPEMA, 387 - JARDIM AMÉRICA
FONE: 3339-6048
NESTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. Rosa Ribeiro Stringhetti", bem como as demais pessoas da comunidade local interessados nos problemas de educação, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 27/03/2018 às 16h30min em primeira convocação e as 17h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, sito na Rua Jurupema nº387, nesta cidade para deliberarem os seguintes assuntos:

- Eleição dos novos membros do Conselho de Escola para o biênio de 2018/2020;
- Posse dos novos membros do Conselho de Escola para o biênio de 2018/2020;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 14 de março de 2018

Márcia Angela de Lima Ferrari
Diretora Interina do CER Rosa R. Stringhetti
Presidente do Conselho de Escola do
CER Rosa R. Stringhetti

**Portaria DAAE nº 4.715
De 07 de março de 2018**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. EXONERAR** do exercício da função de confiança de Assistente Técnico o servidor deste Departamento, **LUIS CARLOS DE MATOS**, Matrícula nº 829, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 07 (sete) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: 5.166/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 080/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: KW LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS POSTOS QUE VENHAM A SURTIR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.027.284,72 (UM MILHÃO, VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 09/03/2018

VIGÊNCIA: 19/03/2019

ARARAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

Portaria DAAE nº 4.717

De 09 de março de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. EXONERAR** do exercício da função de confiança de Assistente Técnico o servidor deste Departamento, **Márcio Haddad**, Matrícula nº 1386, Técnico em Serviços Públicos.
- 2. NOMEAR** para o exercício da função de Assistente Técnico o servidor **Ricardo Sérgio Fernandes Júnior**, Matrícula nº 1608, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento.
- 3.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, por seu Procurador, Sr. José Carlos Mazer, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 21/2018, conforme determina o item 11.5 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo DAAE nº 576/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Jane Belinelli da Costa
Unid. de Compras Diretas e Licitações
Coordenadora

Portaria DAAE nº 4.712

De 1 de março de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR** o servidor deste Departamento, **WAGNER DUTRA PEREIRA**, Matrícula nº 1485, Agente da Operação de Serviços Públicos, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, nos termos do artigo 23, inciso IV da lei nº 6.249 de 19 de abril de 2005, com redação dada pela Lei nº 7.384 de 08 de dezembro de 2010.
- 2.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 01 (um) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente

A Presidente do Conselho de Escola da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes convoca pais, professores e funcionários, bem como as demais pessoas da comunidade local interessados nos assuntos da Educação para participar das Eleições que irá compor o Conselho de Escola que ocorrerá no dia 27/03/2018 das 07:00 às 14:00h nesta mesma Unidade Escolar, situada na av. Prof. Gustavo Fleury Charmelott, s/n, Jardim Paraíso.

A Direção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público n° 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
201°	22034	CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS
202°	21350	MARIANA APARECIDA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel desocupado e não haver informação de endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ADEMIR DOS SANTOS**, CPF: **034.625.128-11**, estabelecido à **Rua Comendador Pedro Morgante**, nº **1304**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**, nº 02, de 08/03/2018, referente ao Processo **CV 30/17**, por infração aos artigos 95º e 122º – Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 30/17

Nome / Razão Social: ADEMIR DOS SANTOS

CNPJ / CPF: 034.625.128-11

Endereço: Rua Comendador Pedro Morgante, nº 1304

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, Nº 02 DE 08/03/2018.

Araraquara, 14 de Março de 2018.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 769 de 08/02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: VÂNIA FERREIRA MARACCINI – CHALU IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Avenida José Bonifácio, n.º 570 – Centro - nesta cidade de Araraquara - SP, para abrigar o CREAS POP.

MOTIVO: a prorrogação da locação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08 de Fevereiro de 2018 e terminando em 07 de Fevereiro de 2019, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas.

Araraquara, 14 de Março de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS
DAS PROVAS OBJETIVAS E
RETIFICAÇÃO DE GABARITOS DIVULGADOS**

CONCURSO PÚBLICO 002/2017

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos divulgados referentes as provas objetivas do Concurso Público nº 002/2017 referente ao emprego **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nas áreas de atuação abaixo e **RETIFICA** os gabaritos conforme o que segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

201- Modalidade: Atletismo

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
840361	47	DEFERIDO

202 - Modalidade: Badminton

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
812364	50	DEFERIDO

203 - Modalidade: Basquete

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
840730	39	DEFERIDO
840730	49	INDEFERIDO

204 - Modalidade: Biribol

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
844200	33	INDEFERIDO
844200	40	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
845008	43	DEFERIDO
844200	43	DEFERIDO
845008	44	DEFERIDO
834728	44	DEFERIDO
844200	44	DEFERIDO
844200	47	DEFERIDO

207- Modalidade: Ciclismo

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
845009	18	DEFERIDO
845009	24	DEFERIDO

208 - Modalidade: Damas

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
859049	47	DEFERIDO
859079	47	DEFERIDO

210 - Modalidade: Futebol

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
842886	6	INDEFERIDO
847739	9	INDEFERIDO
838994	27	INDEFERIDO
847739	38	INDEFERIDO
842886	45	INDEFERIDO

212 - Modalidade: Ginástica Artística

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
810962	18	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

214 - Modalidade: Handebol

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
861388	9	INDEFERIDO
824541	18	DEFERIDO
824541	24	DEFERIDO
854527	33	DEFERIDO
824541	33	DEFERIDO
818976	34	DEFERIDO
854527	34	DEFERIDO
861388	34	DEFERIDO
824541	34	DEFERIDO

216 - Modalidade: Karatê

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
827336	6	INDEFERIDO
827336	8	INDEFERIDO
847155	29	DEFERIDO
847155	47	DEFERIDO

217 - Modalidade: Malha

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
834605	6	INDEFERIDO.

218 - Modalidade: Natação

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
826264	12	DEFERIDO
842009	12	DEFERIDO
828304	12	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
828504	15	INDEFERIDO
828504	25	INDEFERIDO
826264	50	INDEFERIDO
842009	50	INDEFERIDO

221 - Modalidade: Taekwondo

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
813688	24	DEFERIDO

223 - Modalidade: Tênis de Mesa

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
813835	31	DEFERIDO
852518	31	DEFERIDO

225 - Modalidade: Voleibol

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
836087	4	INDEFERIDO
836087	6	INDEFERIDO
836087	9	INDEFERIDO
854963	15	INDEFERIDO
836087	18	DEFERIDO

226 - Modalidade: Xadrez

INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
862699	18	DEFERIDO
855273	37	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados para as áreas de atuação abaixo sofreram as seguintes alterações:

201 - Modalidade: Atletismo

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 47: Anulada.

202 - Modalidade: Badminton

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 50: Anulada.

203 - Modalidade: Basquete

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 39: Anulada.

204 - Modalidade: Biribol

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 43: Anulada.

Questão nº 44: Anulada.

Questão nº 47: Anulada.

205 - Modalidade: Bocha

Questão nº 17: Anulada.

206 - Modalidade: Capoeira

Questão nº 17: Anulada..

207 - Modalidade: Ciclismo

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

Questão nº 24: Anulada.

208 - Modalidade: Damas

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 47: Anulada.

209 - Modalidade: Esportes Paralímpicos

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

Questão nº 24: Anulada.

210 - Modalidade: Futebol

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

Questão nº 24: Anulada.

211 - Modalidade: Futsal

Questão nº 17: Anulada.

Questão nº 44: Anulada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

212 - Modalidade: Ginástica Artística

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.

213 - Modalidade: Ginástica Rítmica

Questão nº 17: Anulada.

214 - Modalidade: Handebol

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.
Questão nº 33: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "C".
Questão nº 34: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

215 - Modalidade: Judô

Questão nº 17: Anulada.

216 - Modalidade: Karatê

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.
Questão nº 29: Anulada.
Questão nº 47: Anulada.

217 - Modalidade: Malha

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.

218 - Modalidade: Nataçãõ

Questão nº 12: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "B".
Questão nº 17: Anulada.

219 - Modalidade: Rugby

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada..

220 - Modalidade: Skate

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.

221 - Modalidade: Taekwondo

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.

222 - Modalidade: Tênis de Campo

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".
Questão nº 24: Anulada.

223 - Modalidade: Tênis de Mesa

Questão nº 17: Anulada.
Questão nº 31: Anulada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Questão nº 50: Anulada.

224 - Modalidade: Vôlei de Areia

Questão nº 17: Anulada.

225 - Modalidade: Voleibol

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

Questão nº 24: Anulada.

226 - Modalidade: Xadrez

Questão nº 18: Gabarito Retificado. Considerada como correta a alternativa "A".

Questão nº 24: Anulada.

3 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site glconsultoria.listaeditais.com.br, em "Área do Candidato".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: 505/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO DAAE E CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME QUANTIDADES E DESCRIÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 37.499,86 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 12/03/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 12 DE MARÇO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

Portaria DAAE nº 4.716

De 09 de março de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. EXONERAR** do exercício da função de confiança de Assistente Técnico o servidor deste Departamento, **Marcos Antonio Leandro Moreira**, Matrícula nº 1161, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento.
- 2. NOMEAR** para o exercício da função de Assistente Técnico o servidor **Ricardo Santos de Moraes**, Matrícula nº 1386, Inspetor de Saneamento.
- 3.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, por seu Procurador, Sr. Diogo Vale Braga, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 25/2018, conforme determina o item 11.5 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo DAAE nº 576/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Jane Belinelli da Costa
Unid. de Compras Diretas e Licitações
Coordenadora



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 2.549.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – PROCESSO DAAE Nº. 019/2017

Objeto: Contratação de Cooperativa para a execução de coleta de materiais recicláveis porta a porta na área urbana do município de Araraquara-SP e execução de triagem do material coletado e sua preparação para comercialização de acordo com as especificações dos Anexos I, I-A, I-B, II, II-A-1, II-A-2, II-B, II-C (Plano de Trabalho), que são parte integrante e indissociável deste contrato.

Pelo presente instrumento, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - D.A.A.E., Autarquia Municipal, neste ato representado por seu Superintendente, senhor **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA** e de outro lado, a **COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA**, representado por sua Presidenta, a **SR^a. Helena Francisco da Silva**, utilizando-se como justificativa a conclusão do processo de Dispensa de Licitação nº **001/2018 – Processo DAAE nº 930 de 21/02/2018**, que tem como objeto a execução dos serviços constantes desse contrato, decidem de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, encerrar o presente contrato nesta data.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE
Contratante

Helena Francisco da Silva
Presidenta da Cooperativa Acácia
Contratada

**Portaria DAAE nº 4.714
De 07 de março de 2018**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR** o servidor deste Departamento, **ADRIANO LUIZ RODRIGUES**, Matrícula nº 1301, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, nos termos do artigo 23, inciso IV da lei nº 6.249 de 19 de abril de 2005, com redação dada pela Lei nº 7.384 de 08 de dezembro de 2010.
- 2.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/04/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 07 (sete) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

14 de março de 2018

Concurso Público nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, torna público o **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** do **Concurso Público nº 001/2017** de candidatos que apresentaram, dentro do prazo, o REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO para o emprego do código **109 – Professor II – Área de atuação: Programa de Educação Integral** conforme segue:

1. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **CANCELADAS** as inscrições abaixo relacionadas:

109 - PROFESSOR II: Área de Atuação: Programa de Educação Integral

INSCRIÇÃO	NOME
859725	BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO GEMENTE
851797	BIANCA CAROLINA PICHIRILLI
825619	FABIO LUIZ PITELLI
855733	HELOISA DE SOUZA SANTOS
851100	MARIA EDUARDA VIZOTTO
859825	NAIARA PEDROSO DE OLIVEIRA
820490	PAULO MARCIO DE LIMA
822138	RAFAEL SANTOLINO FANTINI
859387	RICARDO ALEXANDRE BENEDITO

1.2. Os valores referentes as inscrições serão depositados pela Prefeitura Municipal de Araraquara nas contas bancárias informadas pelos interessados no Requerimento de Cancelamento de Inscrição.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.718

De 09 de março de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. DESLOCAR** o servidor, Admilson Alexandre dos Reis, Matrícula nº 1689, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, atualmente lotado na **Unidade de Fiscalização Predial e Fontes Alternativas**, para exercer suas funções na **Unidade de Micromedição**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente

Registrado às folhas 36 do livro competente nº 54.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Tipo de Processo << 0004988-61.1997.8.26.0037

Campo excluído do
banco de dados >> nº:

Classe: Assunto: **Desapropriação - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível
>>**

Tipo Completo da Parte Ativa Principal **Daae Departamento Autonomo de Agua e Esgoto de Araraquara**

Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Emerson Fittipaldi**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0004988-61.1997.8.26.0037.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). João Baptista Galhardo Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **DAAE DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA** move uma Ação de Desapropriação contra **Emerson Fittipaldi**, objetivando a constituição de servidão administrativa conforme Decreto Municipal nº 7.113/96, através do qual foi declarada de utilidade pública uma área de terras de 41,5862 hectares, encravada na Fazenda Fitti, matrícula nº 952 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a seguinte descrição: partindo do ponto determinado põe 1, localizado numa perpendicular distante 591,10 metros da cerca de divisa com imóvel pertencente a Alberto Haddad (antes da Fazenda Salto Grande) e que passa a 31,74 metros de um marco existente no vértice da mesma (divisa do talhão 59 e talhão 60) e medidos em direção ao Ribeirão das Cruzes, segue confrontando com a parte remanescente sul da Fazenda Fitti com azimute de 259 graus 47'33" e com distância de 621,16 metros até o ponto 2. Daí deflete a direita e segue confrontando com a parte remanescente oeste da Fazenda Fitti com azimute de 04 graus 47'33" e com distância de 745,37 metros até o ponto 3, localizado na margem do Ribeirão das Cruzes. Do ponto 3 deflete à direita e segue confrontando com o Ribeirão das Cruzes, no sentido à montante e acompanhando sua sinuosidade até o ponto 4, sendo o azimute de um ponto a outro de 89 graus 20'58" e a distancia de 602,72 metros. Do ponto 4 deflete novamente a direita e segue confrontando com a parte remanescente leste da Fazenda Fitti, com azimute de 184 graus 47'33" e com distância de 641,77 metros até culminar no ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição perimétrica, encerrando a área de 41,5862 hectares. Por decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça foi fixada indenização no valor de R\$ 684.034,00. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 28 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.213

De 08 de março de 2018

Autógrafo nº 059/18 - Projeto de Lei nº 064/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reformula o Conselho Municipal de Saúde de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 (seis) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Instituição

Art. 1º Esta lei reformula o Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, órgão permanente, deliberativo, propositivo e normativo do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo II do Título VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e que tem por atribuição elaborar estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, consoante o disposto na legislação federal, tem por atribuição:

- I. Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS, para o controle social de saúde;
- II. Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III. Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- IV.** Atuar na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V.** Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI.** Estabelecer estratégias e procedimentos da gestão do SUS, articulando-se com os demais conselhos temáticos municipais;
- VII.** Proceder à fiscalização periódica dos planos de saúde, respeitadas as normas de direito privado aplicáveis;
- VIII.** Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar sugestões de projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, pelo Chefe do Executivo, propondo a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da saúde;
- IX.** Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;
- X.** Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- XI.** Avaliar os contratos e convênios municipais na área da saúde, conforme as diretrizes do Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII.** Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes;
- XIII.** Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;
- XIV.** Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, os próprios e os transferidos do Estado e da União;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- XV.** Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;
- XVI.** Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar as eventuais denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
- XVII.** Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- XVIII.** Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programas ao Pleno do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências de saúde;
- XIX.** Estimular articulação e intercâmbio entre os conselheiros de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da saúde;
- XX.** Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- XXI.** Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
- XXII.** Apoiar e promover a educação para controle social, fazendo constar de seu conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;
- XXIII.** Propor e avaliar a política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde – SUS aplicável ao Município;
- XXIV.** Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXV. Acompanhar e assessorar os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde no cumprimento de seus objetivos, conforme dispõe a Lei nº 5.655, de 24 de agosto de 2001.

CAPÍTULO III

Da Composição

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 32 (trinta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, com representação quadripartite de: 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas de trabalhadores da área de saúde, 12,5% (doze e meio por cento) de representantes dos prestadores de serviços ao SUS e 12,5% (doze e meio por cento) representantes da administração pública, assim distribuídos:

- I. 16 (dezesesseis) representantes dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
- II. 08 (oito) representantes de entidades e associações de classe dos trabalhadores da área de Saúde;
- III. 04 (quatro) representantes de prestadores de serviços privados conveniados de saúde com ou sem fins lucrativos;
- IV. 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo um deles o titular da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º As entidades, associações e os movimentos representantes referidos nos incisos I, II e III do “caput” deste artigo serão eleitos em assembleias eleitorais por segmento, especialmente convocadas para esse fim.

§ 2º Os representantes do Conselho Municipal de Saúde serão indicados por escrito pelas suas respectivas instituições e movimentos a participar da assembleia eleitoral realizada por segmento, desde que os mesmos comprovem estar legalmente estabelecidos no município e regularmente em dia com a sua documentação registrada e regularizada, tendo comprovado o seu funcionamento pela Prefeitura do Município de Araraquara.

§ 3º Os representantes do Poder Executivo serão indicados por ato próprio do Chefe do Executivo.

§ 4º Os segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde deverão contemplar, dentre outras, as seguintes representações:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- a) De usuários dos serviços públicos de saúde indicados pelos Conselhos Gestores de Saúde de cada unidade;
- b) De associações de pessoas com patologias;
- c) De associações de pessoas com deficiência;
- d) De movimentos sociais e populares organizados (igualdade racial, mulheres, LGBT e outros segmentos);
- e) De entidades de aposentados e de pensionistas;
- f) De sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g) De entidades de defesa do consumidor;
- h) De organizações de moradores;
- i) De entidades ambientalistas;
- j) De organizações religiosas;
- k) Do Orçamento Participativo do Município – OP.

§ 5º O segmento de trabalhadores da área de saúde deverá contemplar as representações de associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe dos profissionais da saúde.

§ 6º O segmento de prestadores de serviços deverá contemplar as representações:

- a) Da comunidade acadêmica e científica;
- b) De entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- c) De entidades dos prestadores de serviços de saúde privados conveniados com ou sem fins lucrativos.

§ 7º Os representantes dos usuários não podem ser cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de agentes políticos do Município ou de servidores ocupantes de funções de confiança ou de cargo de provimento em comissão no âmbito do Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário(a) e Segundo(a) Secretário(a).

§ 1º A presidência, a vice-presidência, a primeira e a segunda secretarias do Conselho Municipal de Saúde serão atribuídas aos conselheiros titulares eleitos pela plenária do Conselho, com mandato de 2 (dois) anos, na primeira reunião após renovação de seus membros.

§ 2º O Conselho Municipal de Saúde manterá uma Secretaria Executiva, que atuará como órgão operacional de execução e de implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde oferecer infraestrutura e apoio técnico para o seu pleno funcionamento.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

- I. Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos, mediante solicitação ao Prefeito através da Secretaria Executiva do Conselho;
- II. Terão o seu mandato extinto, caso falem sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
- III. Terão mandato de 4 (quatro) anos, com direito a uma recondução, havendo renovações de seus membros a cada 2 (dois) anos, na proporção de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços), alternadamente, sendo que, nas renovações, serão substituídos aquelas representações que não foram renovados na eleição anterior.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Para um melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

- I. Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
- II. Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- III. Poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;
- IV. As comissões do Conselho Municipal de Saúde deverão ser paritárias, respeitando-se a composição do mesmo.

CAPÍTULO IV

Do Funcionamento e da Convocação

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde funcionará de acordo com o que disciplina o seu Regimento Interno e terá as seguintes normas gerais:

- I. O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
- II. A plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
- III. As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão adotadas mediante o voto da maioria simples dos conselheiros presentes à assembleia, sendo assegurado o direito a um único voto ao conselheiro no exercício da titularidade naquela ocasião;
- IV. As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros ou, em segunda chamada, após 30 minutos, com no mínimo 1/3 (um terço) dos presentes;
- V. As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção, recomendação ou comunicação.

CAPÍTULO V

Das Diretrizes Básicas da Atuação

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias de atuação:

- I. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade e aumentando a expectativa de vida.

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

CAPÍTULO VI

Da Conferência Municipal de Saúde

Art. 10. Fica criada a "Conferência Municipal de Saúde" para a elaboração do "Plano de Municipal de Saúde", que deverá avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e reavaliar a lei que institui a composição do Conselho.

§ 1º A conferência será realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação de sua convocação.

§ 2º A conferência será precedida, necessariamente, de mais de um debate temático sobre a questão da saúde no Município de Araraquara.

Art. 11. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Conferência, o "Plano de Municipal de Saúde" será encaminhado pela Conferência estabelecida na presente Lei ao Chefe do Executivo, que submeterá ao crivo do Poder Legislativo na forma de Projeto de Lei.

Art. 12. O "Plano de Municipal de Saúde" deverá conter as políticas públicas para a saúde no Município de Araraquara para os anos subsequentes à realização da Conferência, de acordo com as deliberações nela tomadas.

Art. 13. A Comissão organizadora da "Conferência Municipal de Saúde" será designada pelo Chefe do Executivo, a partir de indicação do conselho referido nesta lei, em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do ato de convocação de cada Conferência.

Art. 14. A cada dois anos, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, deverá ser realizada a "Conferência Municipal de Saúde", observando-se o disposto nos artigos 10 a 14 desta Lei.

Art. 15. As disposições desta lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo, no que couber.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as Leis nº 6.264, de 2 de junho de 2005; nº 6.377, de 9 de fevereiro de 2006; nº 7.407, de 8 de fevereiro de 2011; e nº 8.104, de 17 de dezembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

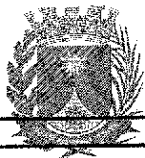
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



**DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
CONFORME PORTARIA Nº 24.606, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**



PREFEITURA DE ARARAQUARA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCARIO

DATA: 28/02/2018

BANCOS CONTA MOVIMENTO (Livre movimentação)	AG	CONTA	VALOR R\$
BRADESCO - MOVIMENTO	2694	60-4	R\$ 156.113,67
MERCANTIL DO BRASIL - MOVIMENTO	38	50.100.007	R\$ 77.014,73
ITAU - MOVIMENTO	43	19.530-4	R\$ 649,72
SANTANDER - MOVIMENTO	4501	45000001-4	R\$ 54.150,69
SANTANDER - MOVIMENTO	4501	45000002-1	R\$ 3.779.994,42
C.E.F. - MOVIMENTO	282	60000008-0	R\$ 109.764,72
C.E.F. - IPVA	282	60000001-2	R\$ 68.580,76
B.B. - MOVIMENTO	0082-5	73.107-2	R\$ 739.474,11
B.B. - FDO RESERVA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0082-5	6.718-0	R\$ 16.587.342,82
B.B. - FDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0082-5	73.163-3	R\$ 920,23
B.B. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0082-5	73.191-9	R\$ 970,79
B.B. - ICMS EXPORTAÇÃO	0082-5	283142-2	R\$ 44.502,57
B.B. - SNA - SIMPLES NACIONAL	0082-5	52.375-5	R\$ 26.630,29
B.B. - NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0082-5	70.987-5	R\$ 237,33
B.B. - IPVA	0082-5	330001-3	R\$ 174.803,24
B.B. - MOVIMENTO/TRANSIÇÃO	0082-5	330004-8	R\$ 1.527,08
B.B. - ICMS	0082-5	330358-6	R\$ 319,76
B.B. - DAR - STN (ISS)	0082-5	75.937-6	R\$ 19.284,56
B.B. - REFIS	0082-5	26.642-6	R\$ 24.218,30
SUBTOTAL			R\$ 21.866.499,79

* Os recursos depositados nas contas acima têm destinação ORDINÁRIA, ou seja, podem ser alocados livremente de acordo com as necessidades da Administração Pública

BANCOS CONTAS VINCULADAS	AG	CONTA	VALOR R\$
C.E.F. - SECR. MUN. HABITAÇÃO	282	600000003-9	R\$ 122.440,25
C.E.F. - FDO ESPECIAL DE RESERVA	282	6000000084-5	R\$ 5.728,01
C.E.F. - DNIT (RECURSO FEDERAL)	282	6000000093-4	R\$ 12,75
C.E.F. - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	282	600000114-0	R\$ 13.726,73
C.E.F. - CONV. ACADEMIA MUSCULAÇÃO GIGANTÃO	282	00647077-0	R\$ 13.380,48
C.E.F. - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL	282	600000121-3	R\$ 937.783,27
C.E.F. - REFORMA DO BANCO DE ALIMENTOS	282	006.647072-2	R\$ 2,37
C.E.F. - PREF. ARARAQUARA	282	006.647015-3	R\$ 0,34
C.E.F. - REFORMA RESTAURANTE POPULAR	282	006.647071-4	R\$ 48.815,95
C.E.F. - UNID. PRONTO ATEND. UPA LAURA MOLINA	282	6624020-1	R\$ 116.644,28
C.E.F. - UNID. ACOLHIMENTO ADULTO	282	624024-4	R\$ 129.156,90
C.E.F. - CONSTR. CAPS AD	282	6624025-2	R\$ 258.327,14
C.E.F. - CONV. 848148/2017 - ARARAQUARA 200 ANOS	282	006071010-9	R\$ 5.382,25
B.B. - FMS/ARARAQUARA - PROTEGE	0082-5	72563-3	R\$ 7.354,95
B.B. - CONSTR. NOVA CEN. EQUIP. TECN. E MATS. MOB.	0082-5	72628-1	R\$ 24.469,50
B.B. - INC. DEST. CUSTEIO CENTRO ATEND. PSICOS.	0082-5	67406-0	R\$ 881,01
B.B. - PROGR. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	0082-5	74246-5	R\$ 482.778,12
B.B. - INC. AMB. PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	0082-5	74245-7	R\$ 374.679,79
B.B. - CEREST	0082-5	75805-1	R\$ 12.565,50
B.B. - SAMU 192	0082-5	75806-X	R\$ 7.422,79
B.B. - CEO	0082-5	75807-8	R\$ 316,97
B.B. - QUALIS UBS FASE II REFO	0082-5	86861-2	R\$ 73.923,14
B.B. - PROG. REQUALIF. UBS - REFORMA IGUATEMI	0082-5	86978-3	R\$ 48.284,12
B.B. - PROGR. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	0082-5	89320-X	R\$ 274.819,59
B.B. - PAB	0082-5	89321-8	R\$ 1.174.968,02
B.B. - PROG. FINAN. AÇÕES ALIM. E NUTR.	0082-5	89322-6	R\$ 297.950,43
B.B. - MEDIA E ALTA COMPL.	0082-5	89323-4	R\$ 198,28
B.B. - PROGR. FARM. POPULAR DO BRASIL	0082-5	89326-9	R\$ 36.275,65
B.B. - PFVS-PISO FIXO VIG. EM SAÚDE	0082-5	89324-2	R\$ 482.480,88
B.B. - IMPL. CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS-CEO	0082-5	89368-4	R\$ 102.728,31
B.B. - CER CONSTRUÇÃO	0082-5	90138-5	R\$ 365.046,11
B.B. - EST. DA REDE DE SERVS. DE ATEN. BAS. SAÚDE	0082-5	89467-2	R\$ 222.825,51
B.B. - UCINCO AMBIENÇA (REFORMA)	0082-5	88603-3	R\$ 351.114,64
B.B. - FMS/ARARAQUARA - FNS JNPRO	0082-5	91412-6	R\$ 4.753,63
B.B. - CENTRO ESP. EM REABILITAÇÃO	0082-5	92.040-1	R\$ 138.187,69
B.B. - PROGR. DE FIN. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO	0082-5	93424-0	R\$ 266,59
B.B. - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS. PÚBLICOS DE SAÚDE	0082-5	96282-1	R\$ 3.309.101,32
B.B. - PROTEÇÃO ANIMAL	0082-5	96312-7	R\$ -
B.B. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0082-5	87.438-8	R\$ 20.156,65

B.B. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0082-5	87.439-6	R\$	95.351,51
B.B. - ACESSUAS TRAB.	0082-5	92.004-5	R\$	289.022,53
B.B. - AP. REDE CADASTRO NAC. ENTIDADES ASS.SOC.	0082-5	92.005-3	R\$	1.512,12
B.B. - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI	0082-5	92.006-1	R\$	177.895,37
B.B. - IGD BOLSA FAMILIA	0082-5	92.007-X	R\$	83.055,79
B.B. - IGD SUAS	0082-5	92.012-6	R\$	42.881,90
B.B. - BL PSEAC- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92015-0	R\$	219.818,93
B.B. - BL PSEMC- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92.017-7	R\$	418.160,42
B.B. - BL PSB- FDO NAC. ASSIST. SOCIAL	0082-5	92.018-5	R\$	811.948,66
B.B. - FDO MUN.SAÚDE	0082-5	16.426-7	R\$	61.094,99
B.B. - FDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0082-5	23.239-4	R\$	164.030,46
B.B. - FDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0082-5	24.271-3	R\$	121.225,80
B.B. - CONCRIAR II	0082-5	24.995-5	R\$	13.508,75
B.B. - PEDÁGIO	0082-5	69.882-2	R\$	2.901.545,99
B.B. - ROYALTIES PETROBRÁS	0082-5	330059-5	R\$	832.164,76
B.B. - CONV. FUNDAÇÃO PROCON	0082-5	330234-2	R\$	85.037,72
B.B. - PMA - MEIO AMBIENTE	0082-5	130372-4	R\$	184,68
B.B. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0082-5	130379-1	R\$	48.916,53
B.B. - CIA DESENV. HABITACIONAL URBANO	0082-5	330403-5	R\$	21,45
B.B. - PROJ. RECUP. AMB. JD. BOTÂNICO	0082-5	73914-6	R\$	2.397,27
B.B. - FDO.MUN.SEGUR.ALIMENTAR	0082-5	53047-6	R\$	537,78
B.B. - PROGR.CAP.REDE ATEND.MULHERES	0082-5	53677-6	R\$	11.627,97
B.B. - CAUÇÃO	0082-5	57787-1	R\$	57.733,59
B.B. - PMA. ESTACION. ROTATIVO	0082-5	64263-0	R\$	458.359,92
B.B. - APOIO AO COMB.VIOL.CONTRA MULHER	0082-5	66531-2	R\$	48.225,46
B.B. - CONTR.INTERV.DOM.DOM.ECON.	0082-5	33736-6	R\$	457.449,14
B.B. - C.FIN.EXT.REC.	0082-5	6358-4	R\$	293.388,49
B.B. - CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	0082-5	24901-7	R\$	3.595.886,69
B.B. - PMA INVESTIMENTO	0082-5	36376-6	R\$	41.063,42
B.B. - FDO.ESPECIAL DO PETRÓLEO	0082-5	73208-7	R\$	692.767,08
B.B. - C/CEX-COMP.FIN.ESF.EXP.	0082-5	31274-6	R\$	8,94
B.B. - ABRIGO PROV. INFANTO	0082-5	41641-X	R\$	27.193,41
B.B. - FUNDO MUN.TRANSITO	0082-5	330402-7	R\$	1.124.236,17
B.B. - FMDCA - COMCRIAR	0082-5	83731-8	R\$	1.251.883,36
B.B. - FDO.MUN.DE INF.-CONCRIAR	0082-5	16425-9	R\$	9.223,45
B.B. - FDO.DESENV.TURISMO -FUNTUR	0082-5	30360-7	R\$	5.875,75
B.B. - FDO.MUN. DA HABITAÇÃO	0082-5	30357-7	R\$	24.484,66
B.B. - FDO.MUN.DESENV.URBANO	0082-5	27809-2	R\$	24,88
B.B. - FDO.DES.URB.RECEITA	0082-5	35252-7	R\$	984,08
B.B. - FDO.MUN.DESENV.ECON.	0082-5	44770-6	R\$	6.716,23
B.B. - REPASSE FUNSET	0082-5	65007-2	R\$	2.206.894,44
B.B. - PROGR.PATRULHA AGRICOLA MUN.	0082-5	71797-5	R\$	1.934,65
B.B. - PROGR. MUN. DE ACOLHIMENTO INST. PROVIS.	0082-5	80584-X	R\$	37,26
B.B. - OUTORGA ONEROSA (URBANIDADES)	0082-5	86028-X	R\$	76,14
B.B. - IMPLANTAÇÃO DO X DISTRITO INDUSTRIAL	0082-5	88913-X	R\$	26.324,47
B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0082-5	88868-0	R\$	612.966,37
B.B. - FEHIDRO RIBEIRÃO DO OURO	0082-5	90591-7	R\$	78,45
B.B. - PMA - CONV. DEP. JUDICIAL 70%	0082-5	91845-8	R\$	111.520,40
B.B. - FDO MUN. DE ATENÇÃO AOS BOMBEIROS	0082-5	77980-6	R\$	438,59
B.B. - REPASSE SICRED	0082-5	94335-5	R\$	18.776,33
B.B. - ACADEMIA AR LIVRE PRAÇA AMERICO ANDRAIO	0082-5	91554-8	R\$	9.093,10
B.B. - PROJETO ESCOLA BELEZA	0082-5	95384-9	R\$	2.370,12
B.B. - CONCURSOS	0082-5	95250-8	R\$	88.484,48
B.B. - QSE-FEDERAL	0082-5	30913-3	R\$	2.285.740,23
B.B. - PROGRAMA NAC.APOIO TRANSPORTE PANT	0082-5	32728-X	R\$	8.040,76
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2016	0082-5	91.902-0	R\$	29.511,92
B.B. - FDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	0082-5	49.986-2	R\$	10.042.046,74
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2017	0082-5	94148-4	R\$	51.564,93
B.B. - Projetos Especiais	0082-5	50990-6	R\$	238,49
B.B. - MERENDA ESCOLAR - FEDERAL - PNAE	0082-5	65450-7	R\$	11.380,95
B.B. - Ed. Básica/2011 (Próprio)	0082-5	72672-9	R\$	203,78
B.B. - Constr.Esc.Est.Vale do Sol	0082-5	75821-3	R\$	3.663,21
B.B. - MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIO	0082-5	82756-8	R\$	1.376,70
B.B. - Brasil - PAC1-FNDE-Constr.Quadra Neja	0082-5	86569-9	R\$	131.709,80
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2014 (Próprio)	0082-5	86860-4	R\$	86,29
B.B. - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	0082-5	900037-2	R\$	745.580,18
B.B. - PEJA - Programa de Educação Jovens e Adultos	0082-5	95323-7	R\$	304.300,39
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2018	0082-5	96217-1	R\$	2.314.366,32
SUBTOTAL			R\$	42.951.201,50

* Os recursos depositados nas contas acima têm destinação VINCULADA, ou seja, somente podem ser aplicados em determinadas ações, de acordo com o que estabelece a legislação específica (Ex. CIP, FUNDEB, Merenda Escolar, FUNDOS ESPECIAIS, etc.)

TOTAL GERAL **64.817.701,29**